

c) Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a modalidade da relação jurídica de emprego público (vínculo), a categoria detida e a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública;

d) Currículo profissional, de modelo europeu ou europass, com o percurso e a experiência profissional e as aptidões e competências pessoais e profissionais (para apoio à entrevista).

15.4 — Nos termos do n.º 7, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, a não entrega dos documentos exigidos nas alíneas a), b) e c), do número anterior do presente aviso, dentro do prazo para recepção das candidaturas, implica a exclusão do procedimento concursal.

15.5 — Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo com o documento comprovativo das suas habilitações, o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa aplicável.

15.6 — Em caso de dúvida assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15.7 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

16 — Política de igualdade

Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Legislação e bibliografia

Nos termos do n.º 4, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, indica-se a legislação/bibliografia necessária à preparação para a prova de conhecimentos específicos:

<http://www.policiajudiciaria.pt/PortalWeb/page/%7B65195C12-A852-4437-994E-047E90848E44%7D>

<http://www.enfsi.eu/index.php>

<http://www.fbi.gov/hq/lab/handbook/forensics.pdf>

<http://www.crime-scene-investigator.net/>

<http://www.crime-scene-investigator.net/csi-response.html> o <http://www.crime-scene-investigator.net/csi-collection.html> o <http://www.crime-scene-investigator.net/csi-photo.html> o <http://www.crime-scene-investigator.net/csi-articles.html>

<http://www.spsa-forensics.police.uk/services> o <http://www.spsa-forensics.police.uk/fingerprints>

<http://science.howstuffworks.com/locards-exchange-principle.htm>

<http://www.interpol.int/Public/Forensic/Fingerprints/Default.asp>

http://alea-estp.ine.pt/html/nocoes/html/cap2_1_i.html

<http://www.interpol.int/Public/Forensic/dna/handbook.asp>

http://www.ornl.gov/sci/techresources/Human_Genome/elsi/forensics.shtml#1

<http://www.crimeandclues.com/>

<http://www.unodc.org/>

<http://www.justice.gov/dea/index.htm>

<http://toxnet.nlm.nih.gov/>

http://pt.wikipedia.org/wiki/Qu%C3%ADmica_organic%C3%A2nica

http://pt.wikipedia.org/wiki/Qu%C3%ADmica_inorg%C3%A2nica

<http://www.e-escola.pt/ftemas.asp?canal=fisica>

<http://www.forensic-medicine.info/forensic-microanalysis.html>

http://www.michigan.gov/msp/0,1607,7-123-1593_3800-15961-,00.html

<http://teaf.fiu.edu/instrumentation.htm>

<http://library.med.utah.edu/WebPath/TUTORIAL/GUNS/GUNGSR.html>

<http://www.nennstiel-ruprecht.de/bullfly/index.htm>

<http://www.firearmsid.com>

<http://everything2.com/title/Forensic+footwear+impression+analysis>

<http://www.crimeandclues.com/index.php/physical-evidence/impression-evidence/60-footwear-the-missed-evidence>

www.fbi.gov/hq/lab/fsc/backissu/april2001/held.htm

www.docev.co.uk/areas_signatures.html

www.fdeservices.com/Handwriting.htm

http://en.wikipedia.org/wiki/Questioned_document_examination (Capítulo “Scope of Document Examination”, subcapítulos “Printing Processes” e “Inks”; capítulos “Examinations” e “Common Tools of the Trade”)

<http://www.questioneddocuments.com/Question%20Doc%20Overviews/qd%20overviews.html> (Capítulos “Alteration/Oblite-

ration & Ink Examinations”, “Indented Writing”, “Photocopy and Photocopier Examinations”, “Paper & Watermark Examinations” e “Miscellaneous Examinations”

<http://www.qdewill.com/labtour.html>

18 — Constituição do Júri

Presidente:

Lic. Carlos Alberto Lopes Farinha, Director do LPC;

Vogais efectivos:

Lic. Maria de Fátima de Castro e Sousa Montes Ferreira Barbosa, Chefe de Área;

Lic. Algina Maria Fernandes de Matos Barbosa Ramalho Monteiro, Chefe de Área;

Vogais suplentes:

Lic. Margarida Paula Leite Rodrigues Salgado, Chefe de Área;

Lic. João António Prata Augusto, Chefe de Área.

O Presidente do Júri é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Direcção Nacional da Polícia Judiciária, 19 de Julho de 2010. — O Director Nacional-Adjunto, *Pedro do Carmo*.

203508915

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Direcção-Geral das Actividades Económicas

Despacho n.º 12071/2010

Nos termos e para os efeitos dos artigos 234.º e 235.º, do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e precedendo parecer, defiro o pedido de licença sem remuneração requerido por Célia Maria Maia da Costa Ribeiro Ferreira, do mapa de pessoal da Direcção-Geral das Actividades Económicas (DGAE), a exercer funções de Assistente Técnica, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010.

Lisboa, 15 de Julho de 2010. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

203509936

Despacho n.º 12072/2010

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 33.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada por meu despacho de 12 de Maio de 2010, a conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, na sequência do pedido do trabalhador José João Ribeiro dos Santos, na carreira/categoria de assistente técnico, colocado entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 9 e 10, a que corresponde o montante de € 923,42, em lugar vago do mapa de pessoal da Direcção-Geral das Actividades Económicas.

A presente conversão produz efeitos à data do meu despacho.

Lisboa, 15 de Julho de 2010. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

203510031

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 14776/2010

Por meu despacho de 2009-02-18 foi concedida, nos termos do artigo 12.º do Regulamento do Licenciamento da Actividade Industrial (RELAI), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril, com a redacção conferida pelo Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9 de Maio, conjugado com o artigo 68.º do Regime do Exercício da Actividade Industrial (REAI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro, com as rectificações constantes das Declarações de Rectificação n.ºs 77-A/2008, de 26 de Dezembro, e 15/2009, de 10 de Fevereiro, a autorização de alteração do estabelecimento industrial da empresa SOPAC — Sociedade Produtora de Adubos Compostos, S. A., destinado ao fabrico de